

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LEI

LEI Nº 1216 – ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DE COARACI/BA.....

### EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA – SAMU.....

**LEI Nº 1216 – ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DE COARACI/BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**LEI Nº 1216 DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

*“Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer Culto como atividade essencial em períodos de calamidade no município de Coaraci/BA, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Esta Lei estabelece as Igrejas e Templos de qualquer Culto como atividade essencial em período de calamidade pública no município de Coaraci-BA, sendo vedada a determinação de fechamento total ou parcial.

**Parágrafo Único:** Poderá ser realizada limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde de que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido o atendimento presencial em tais locais.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 30 DE MARÇO DE 2021.**

Registre-se publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS  
NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SAMU**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS NA SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA**

A Prefeitura Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **DIVULGA** abaixo a **Lista de Aprovados** do Processo Seletivo Simplificado para contratação e a formação de cadastro reserva de profissionais para atuação na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Unidade de Suporte Básico – USB e informa que a publicação da **Lista Final de Aprovados na Seleção Simplificada** será divulgada no dia **01/04/2021** no mural da Secretaria de Saúde e Diário Oficial do Município; Sendo assim, o prazo para entrar com recurso será no dia 31/03/2021.

**LISTA DE APROVADOS**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Candidatos por ordem de classificação	Número de inscrição	Nota da prova teórica	Currículo	Nota da prova prática	Nota final	Situação
01-CRISTIANE TAVARES DE SOUZA	14	7,5	9,0	8,7	<b>8,4</b>	Aprovado
02-INDIARA ANDRADE LIMA	11	7,3	9,1	8,3	<b>8,2</b>	Aprovado
03-JÉSSICA DOS SANTOS ALMEIDA	05	7,8	8,4	8,0	<b>8,1</b>	Classificado
04-CARINE DOS SANTOS SILVA	12	7,0	8,0	7,8	<b>7,8</b>	Classificado

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**CONDUTOR**

Candidatos por ordem de classificação	Número de inscrição	Nota da prova teórica	Currículo	Nota da prova prática	Nota final	Situação
01-THIAGO ANTONIO MARQUES FARIAS	10	7,8	8,9	9,0	<b>8,6</b>	Aprovado
02-DEMOSTENES PINHEIRO DE MATOS NETO	04	7,3	9,0	9,1	<b>8,5</b>	Aprovado
03-BRUNO DA SILVA	02	7,6	8,6	8,5	<b>8,2</b>	Classificado
04-GERSONITO SANTOS DE OLIVEIRA	01	7,0	8,9	8,0	<b>8,0</b>	Classificado

**SERVIÇO GERAIS**

Candidatos por ordem de classificação	Número de inscrição	Nota da prova teórica	Currículo	Nota da prova prática	Nota final	Situação
01-ROSIMERE BARBOSA RIBEIRO	03	7,0	9,8	Não se aplica	<b>8,4</b>	Aprovado
02-STHEPHANE OLIVEIRA DOS SANTOS	13	7,8	8,5	Não se aplica	<b>8,2</b>	Aprovado

Coaraci-BA, 30 de março de 2021.

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal

---

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**Maria Luisa Santos Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Johnny Rosberg Barreto dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

---

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.